



Data
05/02/2021 14:45:44

Setor de Origem
RE - AUDGE

Tipo
Gestão e Controle: Demandas de Órgãos de Controle

Assunto
Apresentação do PAINT/2021 ao CONSUP para análise e aprovação.

Interessados
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa, Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira

Situação
Finalizado

Trâmites

- 10/03/2021 08:58
Recebido por: AUDGE: Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira
- 09/03/2021 17:55
Enviado por: CONSUP: Carolina Helena de Gois Dantas
- 08/02/2021 09:22
Recebido por: CONSUP: Carolina Helena de Gois Dantas
- 05/02/2021 14:50
Enviado por: AUDGE: Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 1/2021 - AUDGE/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

Ao Presidente do Conselho Superior do IFRN - CONSUP

Assunto: Apresentação e aprovação do PAIN'T - exercício 2021

Senhor Presidente do CONSUP,

Em virtude da vinculação da Auditoria Geral ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CONSUP/IFRN, bem como em observância à legislação pátria, IN 09/2018 - CGU, a qual determina o encaminhamento do presente planejamento para o órgão máximo da instituição, segue o Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN'T/2021 para conhecimento e posterior aprovação pelo Conselho Superior do IFRN.

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por:

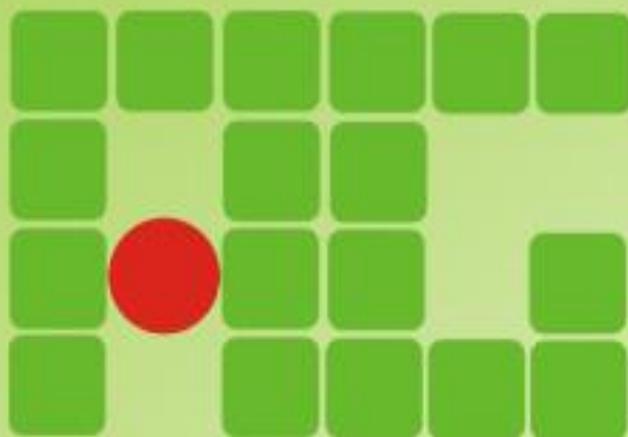
- **Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, AUDITOR - CD0004 - AUDGE**, em 05/02/2021 14:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266872

Código de Autenticação: ff7d374cef





Auditoria Geral – AUDGE/RE

Plano Anual de Auditoria Interna



Imagem: ASCE/RE-IFRN

Novembro/2020

Natal/RN

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 01 - Unidades integrantes do IFRN	8
Quadro 02 - Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2021	10
Quadro 03 – Relação com sugestões de trabalhos de auditoria para PAINTE 2021	15
Quadro 04 - Demonstrativo do quantitativo de recomendações implementadas e não implementadas de acordo com o exercício.....	16
Quadro 05 - Relação das ações estratégicas.....	19
Quadro 06 – Relação de atividades relacionadas ao PGMQ para o exercício de 2021..	23
Quadro 07 - Capacitações dos auditores internos para o exercício de 2021	23
Figura 01 – Finalidades do Levantamento de Informações.....	7
Figura 02 – Relação temática dos objetos de auditoria para PAINTE 2021.....	13
Tabela 01 - Quantidade de objetos de auditoria associadas aos riscos percebidos pelos gestores	12
Tabela 02 - Quantidade de objetos de auditoria por temas.....	13

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDGE – AUDITORIA GERAL

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP- CONSELHO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

NA – NOTA DE AUDITORIA

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PAINT- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PGMQ - PROGRAMA DE GESTÃO, MELHORIA E QUALIDADE

PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

SA – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPÉ – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIMEC – SISTEMA DE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UAIG – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

UG – UNIDADE GESTORA

UJ – UNIDADE JURIDISCIONÁRIA

UASG – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. INSTITUIÇÃO.....	8
3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA	9
4. METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN.....	11
5. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.	22
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	24

1. INTRODUÇÃO

O planejamento perpassa pela visualização inicial de objetivos pré-fixados para um trabalho, bem como da definição do trajeto a ser percorrido a fim de concretizar o escopo. No caso da Auditoria Geral do IFRN - AUDGE/RE, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT resulta do programa feito pela Auditoria Interna do IFRN, conforme os preceitos contidos na Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, bem como na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, os quais nortearão as atividades que serão concretizadas no ano seguinte, conforme previsto no PAINT.

No tocante ao PAINT, a Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017 estabelece que a auditoria interna

deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos (CGU, 2017).

Não obstante a Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFRN tenha sido aprovada pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 50/2017, a operacionalização e a definição da Metodologia da Gestão de Riscos ainda não foram implementadas.

Para suprir essa situação, o item 86 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê que

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco (CGU,2017).

Diante disso, a AUDGE se comunica com as principais partes interessadas, as quais estão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, a fim de coletar informações sobre as expectativas destes, bem como obter entendimento sobre os principais processos e riscos associados. Esse trabalho de auditoria que subsidia a elaboração do PAINT é denominado de Levantamento de Informações (LI).

O LI é realizado anualmente, pois considera possíveis alterações no contexto institucional, desde alterações no PDI, como também mudanças nas expectativas das

principais partes interessadas, cenário externo, dentre outros. Tendo como desiderato principal alinhar o PAINT aos objetivos estratégicos, as expectativas das principais partes interessadas e aos riscos institucionais, o presente Levantamento de Informações se baseou no PDI 2019-2026.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é “o instrumento que apresenta a estratégia de atuação do IFRN, sendo a base para a construção dos planos anuais em todas as suas unidades” (PDI 2019-2026). Nesse documento, estão descritas e formalizadas as ações, objetivos, metas e prioridades da instituição. As principais partes interessadas são responsáveis pelos projetos estratégicos definidos no PDI 2019-2026, os quais possuem alto grau de contribuição para a estratégia. Os setores examinados no Levantamento de Informações foram: ASCE; ASERI; DG; DIENG; DIGAE; DIGPE; DIGTI; PROAD; PRODES; PROEX; PROPI; PROEN.

O trabalho de Levantamento de Informações possui as seguintes finalidades:

- a) compreender o contexto institucional (processos, objetivos, expectativas, riscos e feedback dos gestores), a partir do PDI 2019-2026;
- b) avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos da instituição, por meio da análise da percepção dos gestores e da implantação do gerenciamento de riscos;
- c) identificar e coletar as expectativas das principais partes interessadas, para que estas sejam consideradas pela AUDGE; e
- d) selecionar, após identificação prévia do universo auditável, trabalhos de auditorias com base em riscos.

A figura 01 sintetiza as finalidades do LI:

Figura 01 – Finalidades do Levantamento de Informações



Fonte: AUDGE (2020).

A partir de subsídios trazidos pelo LI, elaborou-se a presente proposta do Plano Anual da Auditoria Interna, que deve ser encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno da Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês de novembro¹ do exercício anterior ao de sua execução de acordo com o que determina o art. 6º, §1º da IN 09/2018/SFC/CGU.

Note que o PAINTE/2021 - IFRN almeja desenvolver ações de controle que alberguem áreas ligadas as atividades acadêmicas, orçamentárias, financeiras, recursos humanos, patrimônio, operacional e suprimento de bens e serviços.

Importante destacar que o PAINTE por representar um planejamento, um prognóstico do que deverá ser executado pelos auditores internos do IFRN, poderá no transcorrer do exercício sofrer ajustes e ter alguns empecilhos para superar. Diante de tais percalços, mister acompanhar os cronogramas e socializar as dificuldades com o CONSUP a fim de concretizar todas as ações inicialmente pensadas. É possível realizar deslocamentos de auditores para auxiliar em demandas atrasadas, bem como demandar

¹ Ofício N° 19625/2020/CGESUP/DS/SFC/CGU, emitido em 28 de outubro de 2020.

o auxílio da alta gestão para sensibilizar os colegas no retorno das demandas de auditoria. Em regra, os trabalhos estão sendo realizados tempestivamente, mas quando necessário, ainda é possível postergar alguma ação pendente para o início do exercício seguinte.

Um outro aspecto dessa referência feita pela CGU também pode ser albergada pela preocupação com relação ao alcance dos objetivos institucionais do IFRN. Perceba que no fazer da auditoria interna, é possível detectarmos dificuldades das pastas, por cada área de atuação, e tentar sensibilizar os gestores alertando acerca de ações corretivas para contribuir com o atingimento dos escopos inicialmente planejados no PDI.

2. INSTITUIÇÃO

Tendo em mente aferir as várias searas que poderão ser apreciadas no âmbito desta casa de ensino, mostra-se relevante externar a realidade aqui vivenciada. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN é composto pela Reitoria e mais 22 (vinte e duas) unidades, cabendo a Reitoria 158155/26435 descentralizar os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira- SIAFI. O quadro 01, abaixo inserido, traz as respectivas unidades que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Quadro 01 - Unidades integrantes do IFRN

ITEM	CAMPUS	UG	UASG
1	Apodi	158371	26435
2	Caicó	158370	26435
3	Canguaretama	154839	26435
4	Ceará Mirim	154838	26435
5	Currais Novos	158366	26435
6	Ipanguaçu	158367	26435
7	João Câmara	158373	26435
8	Macau	158375	26435
9	Mossoró	158365	26435

10	Natal- Cidade Alta	152711	26435
11	Natal-Zona Norte	158368	26435
12	Nova Cruz	152757	26435
13	Parnamirim	152756	26435
14	Pau dos Ferros	158374	26435
15	Reitoria	158155	26435
16	Santa Cruz	158372	26435
17	São Gonçalo do Amarante	154582	26435
18	São Paulo do Potengi	154840	26435
Obs.: Destaque-se ainda os <i>campi</i> Avançados de Lajes, Parelhas, Natal-Zona Leste (antigo polo EAD - Educação a Distância no <i>Campus</i> Natal-Central) e Jucurutu totalizando as 22 (vinte e duas) unidades.			

Fonte: AUDGE/RE

A partir dessa estrutura, ressalta-se que o IFRN possui um corpo técnico de auditores distribuídos em núcleos, os quais serão melhor detalhados na seção seguinte.

3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

Na Auditoria Geral do IFRN estão lotados² todos os 17 (dezesete) auditores internos, os quais estão distribuídos em 03 (três núcleos): Reitoria, Seridó e Alto Oeste. Desde o mês de dezembro de 2013, a Auditoria Geral está vinculada ao CONSUP/IFRN, órgão colegiado máximo do IFRN com função consultiva e deliberativa.

No tocante as atividades contidas no PAINT/2021, os trabalhos serão efetivados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com o suporte de todo o grupo técnico de auditores. A logística referente a repartição dos afazeres será fixada já no PAINT/2021, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução estes serão feitos pela Auditoria Geral.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento das atividades, a coleta e análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, do Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrido trabalho deve ainda levar em

² Resolução do CONSUP/IFRN nº 30/2013 de 23 de dezembro de 2013.

consideração o período de férias e demais afastamentos legais de cada membro do setor, conforme o quadro 02 abaixo transcrito.

Quadro 02 - Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2021

Campus de Lotação	UG/SIAPE	Nome	Cargo/Formação	Férias/Licenças
AUDGE	158155/ 1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Auditor/Direito	01 a 31 de janeiro de 2021
Núcleo Reitoria	158155/ 2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira ³	Auditor/Direito	01 a 30 de novembro de 2021
	158155/ 1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de abril de 2020
	158155/ 1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de maio de 2021
	158155/ 2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Auditor/Direito	01 a 30 de julho de 2021
	158155/ 1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de junho de 2021
	158155/ 1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de outubro de 2021
	158155/ 2046871	Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho	Auditor/Ciências Contábeis	<i>Cooperação técnica junto ao TRE</i>
	158155/ 1855303	Fernando Jose Bezerra Barbosa	Auditor/Ciências Contábeis	<i>Cooperação técnica junto ao TRE</i>
DIGPE/RE	158155/ 1729684	Deliany Vieira de Alencar Maia ⁴	Auditor/Direito	<i>Servidora cedida</i>
Núcleo Seridó (Localização dos Auditores: Campi Caicó; Nova Cruz e Santa Cruz)	158367/ 2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima ⁵	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de outubro de 2021
	158366/ 1958395	Ana Santana Batista Farias ⁶	Auditor/Direito	01 a 30 de julho de 2021
	158155/ 1525677	Sandro Fernandes	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de setembro de 2021
	158372/ 2936531	Jucélio Batista de Azevedo ⁷	Auditor/Ciências Contábeis	01 a 30 de janeiro de 2021
Núcleo Alto Oeste (Localização)	158371/ 2043746	José Antônio Agulleiro Rodriguez	Auditor/Direito	01 a 30 de janeiro de 2021

³ Servidora com afastamento parcial para participar de capacitação estrito senso.

⁴ Servidora cedida para a AGU. Portaria n° 2.412 de 20 de novembro de 2017.

⁵ Servidor com afastamento parcial para participar de capacitação estrito senso.

⁶ Servidora com afastamento parcial para participar de capacitação estrito senso.

⁷ Servidor com afastamento parcial para participar de capacitação estrito senso.

dos Auditores: <i>Campi</i>	158365/ 1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	Auditor/Direito	01 a 30 de julho de 2021
Mossoró e Pau dos Ferros)	158374/ 2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Auditor/ Economia	01 a 30 de setembro de 2021

Fonte: AUDGE/RE

4. METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN

Desde o ano de 2015, a Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) realiza trabalhos com objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno das unidades/setores da Reitoria e dos *campi*, resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

A partir da publicação da IN 03, de 09 de junho de 2017, exarada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, bem como da IN 09/2018 – CGU que trouxeram novas diretrizes para a confecção do planejamento dos trabalhos de auditoria, realinhamos o planejamento para concentrar esforços no gerenciamento de riscos adotado no âmbito interno da instituição.

Em que pese o apontamento normativo inicialmente descrito, o IFRN não desenvolveu um processo de gerenciamento de riscos em sua plenitude, de sorte que foi necessário ajustar medidas para delimitar áreas de atuação para 2021. Assim, como a legislação *sus* citada possibilita realizar uma abordagem com fundamento na percepção da alta administração acerca das expectativas do grupo gestor e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados e, com base nesses dados coletados, elaborar o PAINT, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

Durante a execução do levantamento de informações, foram enviadas solicitações de auditoria para 33 (trinta e três) setores, considerados estratégicos no IFRN, dos quais 29 (vinte e nove) responderam perguntas envolvendo o conhecimento dos gestores sobre Gestão de Riscos e sua respectiva implementação na Instituição; o feedback dos gestores no tocante a atuação da auditoria interna; identificação e coleta das expectativas das principais partes interessadas em relação aos trabalhos de auditoria e universo auditável.

Após o recebimento das respostas, foram contabilizados 438 (quatrocentos e trinta e oito) objetos de auditoria (atividades/processos ou tarefas), os quais foram

classificados pelos gestores, conforme critérios de probabilidade e impacto (foram utilizadas as técnicas Análise Preliminar de Riscos e Matriz de Riscos).

Tendo em vista que LI visa subsidiar a elaboração do PAINT do ano seguinte, principalmente na priorização de objetos de auditoria, foi utilizado o seguinte critério para refinar a análise da listagem de atividades/processos ou tarefas por parte da auditora interna: considerar apenas aqueles classificados com valor de risco de 15 ou acima, isto é, com grau de risco alto ou muito alto.

Ao aplicar esse filtro, foram selecionados 97 (noventa e sete) indicações de atividades/processos ou tarefas e suas respectivas classificações de riscos. A quantidade de objetos de auditoria priorizados com base em riscos foram sugeridas por todos os níveis de gestão examinados, consoante se verifica na Tabela 01:

Tabela 01 - Quantidade de objetos de auditoria associadas aos riscos percebidos pelos gestores

NÍVEL DE GESTÃO	QUANTIDADE DE OBJETOS DE AUDITORIA ASSOCIADAS AOS RISCOS PERCEBIDOS PELOS GESTORES	QUANTIDADE DE OBJETOS DE AUDITORIA PRIORIZADOS APÓS APLICAÇÃO DE FILTROS
Diretoria Sistêmica	49	2
Assessoria	9	1
Pró-Reitoria	20	6
Direção-Geral	360	88
Total	438	97

Fonte: AUDGE (2020)

Após a priorização com base em riscos, realizou-se a análise por categoria temática da listagem dos objetos de auditoria (atividades/processos ou tarefas), o que possibilitou uma investigação de forma mais célere e eficaz (BARDIN, 1977).

Por meio do tratamento de dados, foram identificadas 18 (dezesete) áreas temáticas, são elas: licitação; orçamento; extensão; capacitação; ensino; assistência estudantil; contratação de pessoal; gestão de processos; contratos; permanência e êxito; políticas inclusivas; patrimônio; saúde; comunicação; manutenção; gestão estratégica; folha de pagamento; e pesquisa e inovação.

A figura 02 descreve as categorias temáticas de forma hierarquizada pela quantidade de indicações dos setores.

Figura 02 – Relação temática dos objetos de auditoria para PAINT 2021



Fonte: AUDGE (2020)

De outra forma, o quadro abaixo demonstra a quantidade dos objetos de auditoria analisados por temas, evidenciando as categorias temáticas mais frequentemente indicadas com grau de riscos elevado.

Tabela 02 - Quantidade de objetos de auditoria por temas

TEMAS	QUANTIDADE
Licitación	18
Extensão	9
Orçamento	9
Capacitação	8
Ensino	8
Assistência Estudantil	8
Gestão de Processos	8
Contratação de Pessoal	7
Contratos	5

Patrimônio	3
Permanência e Êxito	3
Manutenção	3
Saúde	2
Comunicação	2
Gestão estratégica	1
Folha de pagamento	1
Pesquisa e Inovação	1
Políticas Inclusivas	1

Fonte: AUDGE (2020)

A partir desse desmembramento temático dos objetos de auditoria descritos pelos gestores, formulou-se a hierarquização dos temas relacionando com as perspectivas do mapa estratégico do PDI 2019-2026 e a magnitude dos riscos associados, conforme se verifica no Quadro 03:

Quadro 03 – Relação com sugestões de trabalhos de auditoria para PAINT 2021

Perspectiva	Temas	Magnitude	Prioridade
ESTUDANTES E SOCIEDADE (ES)	Permanência e Êxito	51 (41,46%)	1º
	Comunicação	36 (29,27%)	2º
	Políticas Inclusivas	20 (16,26%)	3º
	Gestão Estratégica	16 (13,01%)	4º
PROCESSOS ACADÊMICOS (PA)	Extensão	150 (34,25%)	1º
	Ensino	137 (31,28%)	2º
	Assistência Estudantil	135 (30,82%)	3º
	Pesquisa e Inovação	16 (3,65%)	4º
GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GI)	Gestão de Processos	146 (26,89%)	1º
	Capacitação	123 (22,65%)	2º
	Contratação de Pessoal	116 (21,36%)	3º
	Patrimônio	56 (10,31%)	4º
	Manutenção	51 (9,39%)	5º
	Saúde	35 (6,45%)	6º
	Folha de Pagamento	16 (2,95%)	7º
ORÇAMENTO (OR)	Licitação	329 (56,72%)	1º
	Orçamento	160 (27,59%)	2º
	Contratos	91 (15,69%)	3º

Fonte: AUDGE (2020)

Com fulcro no quadro 03, a Auditoria Geral em conjunto com a equipe selecionou a amostra definitiva para ao exercício de 2021, em consonância com a força de trabalho do setor, levando em consideração ainda os critérios de materialidade, relevância e criticidade presentes nas categorias temáticas.

É importante trazer à baila a possibilidade de enfrentamento de demandas inicialmente não vislumbradas no planejamento do setor, haja vista a possibilidade de imprevistos ocorrerem no desenrolar dos trabalhos e, obviamente exigirem medidas da Auditoria Interna.

Configuradas situações extraordinárias, durante o exercício de 2021, e que exijam uma atuação célere deste órgão de controle, será o processo todo socializado com o Conselho Superior do IFRN – CONSUP/IFRN para conhecimento e posterior autorização, a fim de viabilizar à atuação da Auditoria Interna no caso concreto em questão.

Especificamente com relação aos trabalhos de consultoria que devem ser disponibilizados conforme determina a IN 09/2019 - SFC, no transcorrer do exercício, a auditoria interna, representada na figura do chefe do setor, participa com regularidade às reuniões do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), com o fito de apoiar eventuais demandas relacionadas à aspectos de controle interno que se apresentam nos debates. Em que pese não ser uma medida de gestão, ela envolve consultas e orientações ligadas aos controles internos do IFRN com o intento de aprimorar os acompanhamentos concretizados pela gestão.

Merece atenção a condução das demandas advindas dos órgãos de controle como CGU e TCU, de modo que o acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento é realizado mediante uma ação específica incluída no planejamento anual do setor - PAINT, na qual cada Núcleo da Auditoria Interna destina momento individualizado para executar o Plano de Providências Permanente (PPP), ou seja, o controle dessas medidas. No tocante ao exercício de 2021, serão destinados os meses de junho e dezembro, totalizando a quantidade de 352 h/h, para as atividades relacionadas ao monitoramento das recomendações. O resultado do quadro de atendimento é replicado no bojo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, o qual é socializado com o Conselho Superior da instituição (CONSUP/IFRN) e com a Controladoria Geral da União, quando o relatório é enviado para o órgão de controle. O quadro 04 foi replicado do RAIN/2020-AUDGE/RE-IFRN.

Quadro 04 - Demonstrativo do quantitativo de recomendações implementadas e não implementadas de acordo com o exercício.

PAINT	Ação de Auditoria	Quantitativo de Recomendações*				
		Monitoradas	Vincendas	Canceladas	Atendidas	Não Atendidas
2014	Avaliação dos controles internos	2	0	0	0	2
2015	Almoxarifado	6	0	0	0	6
2016	Conta vinculada dos contratos terceirizados	8	0	0	0	8
2016	Registro dos Laudos dos imóveis atualizados no sistema SPIUNET	1	0	0	0	1
2016	Acompanhamento do Planejamento x acordo de metas x PDI	2	2	0	0	0
2017	Governança em TI	5	5	0	0	0

2017	Gratificação por encargos de cursos e concursos	4	0	0	0	4
2017	Estagiários	4	0	1	0	3
2018	Desenvolver a implementação de gestão de processos e melhoria de fluxos institucionais	3	3	0	0	0
2018	Gestão de materiais	85	85	0	0	0
2018	Atividade Administrativa Disciplinar	5	0	0	0	5
2019	Atividade Acadêmica Externa (aula de campo)	7	0	1	0	6
2019	Gestão Funcional de Servidores	124	0	0	0	124
2019	Processo Eletrônico	8	8	0	0	8
T O T A L						167

Fonte: AUDGE/RE-IFRN.

* considerando todas as unidades educacionais e a Reitoria.

Com relação as determinações feitas pelo TCU, importante destacar que atualmente o único registro de determinação para o IFRN, em monitoramento no Sistema CONECTA-TCU, refere-se ao Acórdão 3.510/2018-2ªC, conforme é possível identificar da figura 1, em anexo, que retrata as informações extraídas do sistema em tela. A pesquisa foi feita se utilizando como filtro para a análise, a retirada dos processos de pessoal e incluindo as situações que estavam na condição de análise da Corte de Contas. Em que pese o sistema ainda trazer a pendência para a referenciada situação, mister esclarecer que o Acórdão 5.870/2020-2ªC reconheceu o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 3.510/2018-2ªC. Senão vejamos o trecho da decisão:

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento no art. 250, inciso I, do Regimento Interno, em: a) considerar cumpridas as determinações constantes do subitem 9.3 do Acórdão 3.510/2018 – 2ª Câmara;

Com efeito, inexistem monitoramentos com pendências para o IFRN, salvo as situações de pessoal que são tratadas pelo sistema E-Pessoal/TCU.

Adentrando especificamente na temática do Programa de Gestão, Melhoria e Qualidade (PGMQ) das atividades de auditoria interna, destacamos que foi aberto

processo 23421.002664.2020-18, endereçado ao Conselho Superior do IFRN com o fito que o mesmo avalie a minuta encaminhada e, conseqüentemente após considerações, emita a resolução disciplinando a matéria no âmbito do setor de auditoria interna desta casa de educação.

Em 19 de novembro de 2020 o PGMQ foi submetido e aprovado pelo CONSUP. Cumpre destacar que esta auditoria interna já efetiva medidas para observar várias diretrizes visando fomentar o melhoramento da prestação de serviços empreendidos no setor. Assim, em 2017, através do relatório 01/2017-CONRE emitido pelo Núcleo da Reitoria, foi feita uma avaliação inicial junto a alguns setores da instituição com o fito de detectar qual a percepção deles no tocante as ações de auditagem.

Entre os anos de 2019 a 2020, a avaliação trouxe o levantamento de informações feito junto aos setores do IFRN, expondo a atuação da auditoria sob a perspectiva dos auditados. Perceba que são ações em sintonia com o escopo de melhorar a qualidade das atividades de auditagem, haja vista visar identificar dificuldades percebidas pelos gestores da instituição com relação a atuação da auditoria interna.

No tocante ao exercício de 2021, a Auditoria Interna realizará intervenções e análises nos assuntos elencados no quadro 05. Existindo a necessidade de uma atuação da auditoria interna para analisar uma demanda extraordinária a medida será realizada com a participação de 01 membro de cada um dos três núcleos, os quais em conjunto efetivarão o estudo. Por se recorrer as três equipes, o processo poderá ser realizado sem comprometer o andamento das demais auditagens.

Em regra, as ações inicialmente planejadas para a execução no exercício são totalmente concretizadas. Eventualmente há situações em que setores auditados postergam muito a manifestação do gestor, ou ainda não encaminham os dados solicitados de forma tempestiva. Realidade que pode comprometer a entrega do trabalho de mensuração desta auditoria no tempo inicialmente previsto. Entretanto, existindo a necessidade de maiores desdobramentos de análises, por parte da auditoria, a temática continua no início do exercício seguinte para fechar os pontos estudados.

Quadro 05 - Relação das ações estratégicas.

ITEM	OBJETIVO ESTRATÉGICO – PDI 2019-2026	CATEGORIA TEMÁTICA	TRABALHOS DE AUDITORIA	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	PRAZO	NÚCLEO RESPONSÁVEL	REVISOR
ESTUDANTES E SOCIEDADE (ES)									
1	ES-1	Permanência e Êxito	Permanência e Êxito	Muito Alto	Levantamento de informações 2020 - CONRE	Verificar a implementação de ações adotadas sob o fito de atendimento às recomendações do “Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN 2016-2018”.	01/03/2021 à 31/05/2021	CONAO	Jucélio
ORÇAMENTO (OR)									
2	OR-2	Orçamento	Orçamento	Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE	Avaliar os controles internos adotados para fins de acompanhamento da execução orçamentário-financeira no âmbito do IFRN.	01/03/2021 à 31/05/2021	CONSE	George
3	OR-2	Contratos	Fundação de Apoio	Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE; Acórdão TCU; Demanda da Alta gestão.	Avaliar a transparência nas relações contratuais entre o IFRN e a FUNCERN, nos termos do Acórdão nº 1.178/2018.	01/03/2021 à 31/05/2021	CONRE	Francisco Daniel
PROCESSOS ACADÊMICOS (PA)									
4	PA-4	Extensão	Estágio	Muito Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE	Examinar as contratações de estagiários externos ao IFRN, encaminhados para realizar estágios em outras organizações.	01/07/2021 à 30/09/2021	CONSE	Nathália
5	PA-8	Assistência Estudantil	Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil	Muito Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE	Avaliar a regularidade na concessão e prestação de contas dos auxílios emergenciais de assistência estudantil no contexto do ensino remoto, conforme a Resolução CONSUP 41/2020.	01/07/2021 à 30/09/2021	CONRE	Leonardo
GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GI)									
6	GI-2	Gestão de processos	Acordos de Cooperação Internacional	Muito Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE	Verificar o cumprimento das obrigações contratuais e legais aos participantes dos convênios.	01/07/2021 à 30/09/2021	CONAO	Lawrence
7	GI-3	Contratação de Pessoal	Professores visitantes	Alto	Levantamento de informações 2020 – CONRE; Demanda da alta gestão	Avaliar a conformidade das contratações de professores visitantes, nos termos da Lei nº 8.745/93	01/10/2021 à 30/11/2021	CONRE	José Eudes
8	GI-5	Manutenção	Serviços de	Muito Alto	Levantamento	Verificar a existência de plano de	01/10/2021	CONAO	Ana Santana

			manutenção das edificações		de informações 2020 – CONRE	manutenção periódica, bem como a efetividade deste plano.	à 30/11/2021		
9	GI-2	Patrimônio	Almoxarifado	Muito Alto	Levantamento de informações 2019 – CONRE ⁸	Avaliar os controles internos relacionados à gestão de materiais no âmbito IFRN.	01/10/2021 à 30/11/2021	CONSE	Islany
TRABALHOS DE AUDITORIA									
10	N/A ⁹	Trabalhos de auditoria	Relatório de Gestão e o E-CONTAS	Médio ¹⁰	IN n° 63/2010/TCU, DN 168/2018/TCU e DN 170/2018/TCU	Preenchimento do item relacionado a análise da Auditoria Interna	02/01/2021 a 31/01/2021	AUDGE / CONRE	N/A
11	N/A	Trabalhos de auditoria	PAINT	Médio	IN n° 09/2018/CGU	Confeccionar o planejamento anual	01/10/2021 a 31/10/2021	AUDGE / CONRE	N/A
12	N/A	Trabalhos de auditoria	RAINT	Médio	IN n° 09/2018/CGU	Descrever as atividades concretizadas pela Auditoria interna no exercício	02/01/2021 a 31/01/2021	CONRE/CONSE/ CONAO	N/A
13	N/A	Trabalhos de auditoria	Monitoramento - PPP	Médio	Decreto 3.591/2000	Verificar o atendimento das recomendações exaradas pela auditoria interna	01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/12/2021 a 31/12/2021	CONRE/CONSE/ CONAO	N/A
14	N/A	Trabalhos de auditoria	Programas de Auditorias	Médio	Resolução n° 28/2014-CONSUP Regimento interno da Auditoria Interna do IFRN	Fixar o viés a ser observado na execução das auditorias	01/02/2021 a 26/02/2021	CONRE/CONSE/ CONAO	N/A
15	N/A	Trabalhos de auditoria	Sistema e-Aud.	Médio	Ofício n° 512/2016-Reitoria/IFRN	Exercer o papel de usuário cadastrador no Sistema Monitor e providenciar a migração para o novo sistema.	Contínuo	AUDGE / CONRE	N/A
16	N/A	Trabalhos de auditoria	Atuação CGU/TCU	Médio	Decreto 3.591/2000	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3.591/2000 e demais normativos ligados a atividade de controle interno do Poder Executivo Federal	Contínuo	AUDGE / CONRE	N/A
17	N/A	Trabalhos de	Parecer das	Médio	Decreto	Atender as determinações legais	02/01/2021	AUDGE	N/A

⁸ Demanda do PAINT 2020

⁹ Não se aplica.

¹⁰ Conforme Relatório n° 04/2018-CONRE/AUDGE.

		auditoria	contas		3.591/2000	contidas no Decreto 3.591/2000	a 30/01/2021		
18	N/A	Trabalhos de auditoria	Levantamento de Informações	Médio	Instrução Normativa CGU nº 03/2017	Levantar informações com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria.	01/04/2021 a 31/07/2021	P.S.: auditores responsáveis: Lawrence, Isabel e Sandro	José Antônio
19	N/A	Trabalhos de auditoria	e-Pessoal e Conecta -TCU	Médio	Decreto 3.591/2000	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3.591/2000	Contínuo	AUDGE/CONRE	N/A
20	N/A	Trabalhos de auditoria	Programa de Gestão e Qualidade da Melhoria (PGMQ)	Médio	Instrução Normativa CGU nº 03/2017	Implantar e manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Definir procedimentos e realizar avaliação interna (projeto piloto).	Contínuo	AUDGE	Isabel
21	N/A	Trabalhos de auditoria	Atualização do Regimento Interno da AUDGE	Médio	Instrução Normativa CGU nº 13/2020	Revisão do Regimento Interno da Auditoria Geral do IFRN.	02/01/2021 a 26/02/2021	Gt-Audin	Todos os auditores

Fonte: AUDGE/RE

Durante o planejamento das atividades de auditoria foram consideradas ainda áreas sensíveis que foram objeto de acompanhamento pelos órgãos de controle externos e internos, CGU e TCU, como por exemplo o tema dos contratos celebrados pelo IFRN. Ou ainda, a área de pessoal, sempre presente em monitoramentos do Egrégio Tribunal de Contas da União que além de receber auditorias frequentes também, envolve uma grande materialidade para o IFRN.

Tendo em mente os principais normativos que forneceram as diretrizes para direcionar os trabalhos, estes são albergados pela Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001 e pelo Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000. Em paralelo as instruções normativas expedidas pelos órgãos de controle do Poder Executivo Federal contribuem para solucionar eventuais lacunas no tocante ao corpo normativo a ser observado. Finalmente, o Estatuto do IFRN também disciplina a atuação da Auditoria Interna. Senão vejamos:

Art. 22. A Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, além de prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

5. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de auditoria interna governamental foi encaminhado ao CONSUP, no presente ano, e foi aprovado no dia 19/11/2020, restando pendente, até a data do envio desta proposta de planejamento, o número da resolução de aprovação.

O PGMQ visa, de forma geral, “promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas” (CGU, 2017). Embora seja um programa formalizado recentemente, convém destacar que algumas ações já vinham sendo implementadas desde 2017, no sentido de ajustar a atividade da AUDGE aos preceitos normativos que regem o tema, as quais são: *feedback* dos gestores; identificação e coleta das expectativas das principais parte interessadas; revisão de relatório; e supervisão da chefia.

No quadro 06, estão relacionadas as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna governamental para o exercício de 2021.

Quadro 06 – Relação de atividades relacionadas ao PGMQ para o exercício de 2021

ITEM	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Implantação do PGMQ	Apresentação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade aos auditores, após aprovação da minuta encaminhada ao CONSUP	Chefe da Auditoria Geral	1º trimestre de 2021 (Previsão)
2	Revisão dos relatórios	Revisão dos relatórios de auditoria por outro auditor	Auditor designado pela chefia*	Após a conclusão dos trabalhos de auditoria
3	Supervisão	Acompanhamento da execução do PAINT vigente	Chefe da Auditoria Geral	Contínuo
4	Feedback dos gestores	Coletar o feedback das principais partes interessadas com relação ao desempenho das atividades da AUDGE	Equipe responsável pelo Levantamento de Informações	Durante a execução do Levantamento de Informações
5	Identificação e coleta de expectativas	Identificação das principais partes interessadas e coleta das respectivas expectativas em relação às atividades da AUDGE	Equipe responsável pelo Levantamento de Informações	Durante a execução do Levantamento de Informações
6	Capacitações	Realização de capacitações e treinamentos relacionados às atividades de auditoria interna governamental	Todos os integrantes da AUDGE	Durante o exercício do PAINT Vigente
7	Avaliação interna	Avaliar o desempenho da AUDGE, na perspectiva interna	Chefe da Auditoria Geral e equipe de apoio	Segundo semestre de 2021

No quadro 07, estão previstas a relação de capacitações para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, com previsão de, no mínimo, 40 horas.

Quadro 07 - Capacitações dos auditores internos para o exercício de 2021

<i>Campus de Lotação</i>	UG/SIAPE	Nome	Curso e carga horária do curso
--------------------------	----------	------	--------------------------------

AUDGE	158155/ 1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA – ENAP – 40h
Núcleo Reitoria	158155/ 2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA – ENAP – 40h
	158155/ 1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	Técnicas de Auditoria Interna Governamental – ENAP – 40h
	158155/ 1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Auditoria Operacional – 60h - TCU
	158155/ 2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA – ENAP – 40h
	158155/ 1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	Auditoria Operacional – 60h - TCU
	158155/ 1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Técnicas de Auditoria Interna Governamental – ENAP – 40h
Núcleo Seridó (Localização dos Auditores: <i>Campi</i> Caicó; Nova Cruz e Santa Cruz)	158367/ 2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Auditoria Baseada em Riscos – Etapas I e II – 50h - TCU
	158366/ 1958395	Ana Santana Batista Farias	Auditoria Operacional – 60h - TCU
	158155/ 1525677	Sandro Fernandes	Técnicas de Auditoria Interna Governamental – ENAP – 40h
	158372/ 2936531	Jucélio Batista de Azevedo	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA – ENAP – 40h
Núcleo Alto Oeste (Localização dos Auditores: <i>Campi</i> Mossoró e Pau dos Ferros)	158371/ 2043746	José Antônio Agulleiro Rodriguez	Auditoria Baseada em Riscos – Etapas I e II – 50h - TCU
	158365/ 1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	Técnicas de Auditoria Interna Governamental – ENAP – 40h
	158374/ 2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA – ENAP – 40h

Fonte: AUDGE/RE

Isto posto, destaca-se a relevância da valorização do contínuo aprimoramento laboral dos profissionais do setor, os quais são instigados à buscar atualizações e, consequentemente enriquecer o processo formativo individualizado que repercutirá na condução dos trabalhos de auditoria, possibilitando a oferta de avaliações mais precisas e coerentes com os anseios da sociedade.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2021 para o mencionado exercício de 2021 prevê ações de auditoria distribuídas entre as dimensões

institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2019-2026 do IFRN, com o desígnio de diversificar, bem como de abranger o maior número possível de ações estratégicas da instituição.

O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os quais serão concretizados ao longo do exercício têm por finalidade mitigar as vulnerabilidades encontradas nas atividades de rotina, respeitando as peculiaridades institucionais.

Nesse diapasão, se buscará promover a adequação dos potenciais pontos fracos encontrados nos trabalhos de acompanhamento, com o fito instigar a sincronias entre as ações institucionais com a legislação, fomentando de tal arte a consistência das medidas gerenciais adotadas no âmbito do IFRN.

Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Vislumbra-se com a elaboração do PAINT/2021 que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do Instituto sejam compatíveis com o planejamento desta autarquia federal, contudo é importante mencionar que ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos ou de ações não programadas, como por exemplo: greve, treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró- Reitorias e aos *campi* que compõem o IFRN, ou mesmo situações excepcionais como a vivenciada atualmente pelo mundo com a pandemia de coronavírus (SARS-CoV-2).

Desta feita, encaminhamos para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU Regional/RN, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes no intuito de ofertar momento para

que esta se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna do IFRN.

Natal, 30 de novembro de 2020.

WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA

Chefe da Auditoria Geral – IFRN
Matrícula SIAPE
1730137

Documento Digitalizado Público

Aprovação do PAINT, exercício 2021.

Assunto: Aprovação do PAINT, exercício 2021.
Assinado por: Walkyria Teixeira
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, AUDITOR - CD0004 - AUDGE**, em 05/02/2021 14:47:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722366

Código de Autenticação: 2fcf584185





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Auditoria Geral

Despacho:

Segue o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2021, como forma de atendimento para demandas legais, ao CONSUP para fins de análise e posterior aprovação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, AUDITOR - CD0004 - AUDGE, AUDGE, em 05/02/2021 14:50:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 15/2021 - CONSUP/IFRN

9 de março de 2021

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho reunido ordinariamente, por videoconferência, em 5 de março de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000412.2021-27, de 5 de fevereiro de 2021 ;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: https://drive.google.com/file/d/1PB86P7ck1pz8AGw18cQB781gM_HVvkrH/view?usp=sharing

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2021 14:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274826

Código de Autenticação: 54ac96edd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Conselho Superior
Conselho superior

Despacho:

Uma vez submetido o processo ao plenário do Conselho Superior na Reunião Ordinária de 05/03/2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)-2021, foi aprovado por unanimidade, nos termos da Resolução nº 15/2021-Consup. Publique-se esta última resolução e encaminhe-se o processo Auditoria Geral para conhecimento e demais providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carolina Helena de Gois Dantas, ASSESSOR - FAG-IFRN - ASADM, CONSUP, em 09/03/2021 17:55:37.